LEI Nº 1056, DE 03.10.1979.

DENOMINA AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS NO MUNICÍPIO.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º As avenidas, ruas e travessas abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

LOTEAMENTO - COHAB

Av. 1 - PORTO ALEGRE - Capital do Estado do Rio Grande do Sul.
Rua 1 - JUDITH MENEGHETTI - Esposa do Ex-Governador.
Rua 2 - HENRIQUE PONGETTI - Escritor, Jornalista e Teatrólogo.
Rua 3 - PAUL HARRIS - Fundador do Rotary Club
Rua 3A - JOÃO CARUSO - Político Riograndense.
Rua 4 - RUI RAMOS - Político Riograndense.
Rua 5 - VIGENTE CELESTINO - Cantor Brasileiro.
Rua 6 - SÉRGIO BITENCOURT - Compositor e Musico.
Rua 7 - PROCÓPIO FERREIRA - Teatrólogo Brasileiro.
Rua 8 - BOLÍVAR FARRAPO LEIRIA - Líder Político de Esteio.
Rua 9 - MARIA QUITÉRIA - Heroína da Independência.
Rua 10 - PAULO PONTES - Teatrólogo.
Rua 11 - ITAIPU - Obra Hidroelétrica.
Rua 12 - BORGES DE MEDEIROS - Ex-Governador do Estado.
Rua 13 - COELHO NETO - Poeta.
Rua 14 - MARCÍLIO DIAS - Vulto da Guerra do Paraguai.
Rua 15 - HERON DOMINGUES - Radialista Gaúcho.
Rua 16 - CLÁUDIO MANOEL DA COSTA - Inconfidente.
Rua 17 - ALVARENGA PEIXOTO - Inconfidente.
Rua 18 - Vetado.
Rua 19 - EUCLIDES DA CUNHA - Escritor.
Rua 20 - SÃO LEOPOLDO - Município Mãe.
Rua 21 - IPIRANGA - Marco Histórico.
Rua 22 - Vetado.
Rua 23 - CARLOS CHAGAS - Cientista.
Rua 28 - LAURO RODRIGUES - Político e Tradicionalista.

LOTEAMENTO PARQUE SANTO INÁCIO

~~Av. B - CASTELO BRANCO Ex-Presidente da República.~~ (Denominação excluída pela Lei

nº 1276/1985)

Rua D - Vetado.
Rua 6A/2- THOMAZ ANTONIO GONZAGA - Inconfidente.
~~Rua 8 - CHARLES CHAPLIN - Comediante e Cineasta.~~ (Denominação excluída pela Lei nº 1276/1985)
Rua 10 - IMPERATRIZ LEOPOLDINA.
Rua 11/A - Vetado.
Rua 12/A- DI CAVALCANTI - Pintor.
Rua 14/A- ALDO LOCATELLI - Pintor.
Rua 15/A- LUPICÍNIO RODRIGUES - Compositor.
Rua 16/A- ROQUE GONZALES - Jesuíta.
Rua 17/A- GILDA DE ABREU - Atriz e Cantora Lírica.
Rua 18/A- OSMAR FORTES BARCELLOS - "Tesourinha" - Jogador de Futebol.

LOTEAMENTO BAIRRO DO PARQUE

Rua 13 - NEGRINHO DO PASTOREIO - Figura Lendária Gaúcha.
Rua 14 - MARQUÊS DE QUELUZ - Senador e Ministro do Império.
Rua 18 - CLARICE LISPECTOR - Poetisa.
Rua 19 - Vetado.
Rua 19/A - MARACANÃ - Maior Estádio de Futebol do Mundo.
Rua 21 - PABLO NERUDA - Poeta Chileno.
Rua 22 - FELIPE DOS SANTOS - Vulto da Independência.
Rua 36 - PEDRO CARNEIRO PEREIRA - Locutor Esportivo Gaúcho.

LOTEAMENTO PARQUE CLARET

Av. A - JOÃO NEVES DA FONTOURA - Parlamentar e Jurista.
Av. B - ALBERTO PASQUALINI - Senador.
Rua 1 - EUSÉBIO DE QUEIRÓZ - Senador Abolicionista.
Rua 2 - GUIMARÃES ROSA - Escritor e Diplomata.
Rua 3 - J. SIMÕES NETO - Escritor Gaúcho.
Rua 4 - GUARARAPES - Tribo Indígena.
Rua 5 - CHARRUA - Índio dos Pampas.
Rua 6 - ANA TERRA - Personagem de Érico Veríssimo.
Rua 7 - MINUANO - Índio do Sul do Estado.
Rua 8 - CACIQUE - Grã Senhor das Tribus.

LOTEAMENTO PARQUE PRIMAVERA

Av. A - LINDOLFO COLLOR - Autor Intelectual da CLT.
Rua 1 - CRUZEIRO DO SUL - Grupo de Estrelas.
Rua 14 - OSÓRIO DUQUE ESTRADA - Autor do Hino Nacional.
Rua 15 - 8 DE MAIO - Dia da Vitoria - 2º Guerra.

LOTEAMENTO DE LUDOVICO COSTELLA E FIORINDO JULIAN

~~Rua 1 - RECIFE~~ (Revogado pela Lei nº 1399/1987)
Rua 2 - FORTALEZA.
Rua 3 - Vetado.

Art. 2º A atual travessa da rua Cruz Alta, passa a denominar-se "TRAVESSA DOM PEDRITO".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de outubro de 1979.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal